CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.558, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do "**Título de Cidadão Marabaense**" ao Senhor **Pastor Juarez dos Santos Oliveira**, pelos serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Senhor **Pastor Juarez dos Santos Oliveira**, o título de Cidadão Marabaense, como conhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Março de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM